



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 289 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADA: MARGOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA****OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de solda em geral, para manutenção e reparos de bens públicos, incluindo equipamentos, máquinas e veículos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG pelo período de 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 011 – Dotação: 0201.04.122.0002.2.003 33.90.39.00 – R\$ 43.996,68; Ficha: 016 – Dotação: 0201.04.122.0002.2.006 33.90.39.00 – R\$ 1.498,68; Ficha: 030 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.013 33.90.39.00 – R\$ 10.589,34; Ficha: 068 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.39.00 – R\$ 239.201,14; Ficha: 097 – Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.39.00 – R\$ 156.989,86; Ficha: 144 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.023 33.90.39.00 – R\$ 6.230,00; Ficha: 153 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.024 33.90.39.00 – R\$ 9.514,47; Ficha: 163 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.025 33.90.39.00 – R\$ 12.250,41; Ficha: 171 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.026 33.90.39.00 – R\$ 1.119,87; Ficha: 180 – Dotação: 0206.12.122.0006.2.027 33.90.39.00 – R\$ 46.512,77; Ficha: 193 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.032 33.90.39.00 – R\$ 76.817,65; Ficha: 222 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.037 33.90.39.00 – R\$ 100,00; Ficha: 261 – Dotação: 0208.27.812.0008.2.046 33.90.39.00 – R\$ 59.728,87; Ficha: 298 –

Dotação: 0210.15.452.0010.2.051 33.90.39.00 – R\$ 76.682,09; Ficha: 301 – Dotação: 0210.15.452.0010.2.052 33.90.39.00 – R\$ 48.857,20; Ficha: 310 – Dotação: 0210.15.452.0010.2.055 33.90.39.00 – R\$ 1.463,51; Ficha: 335 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.058 33.90.39.00 – R\$ 3.000,00; Ficha: 344 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.059 33.90.39.00 – R\$ 10.606,30; Ficha: 348 – Dotação: 0213.08.241.0013.2.060 33.90.39.00 – R\$ 13.680,01; Ficha: 364 – Dotação: 0213.08.243.0013.2.063 33.90.39.00 – R\$ 3.708,28; Ficha: 381 – Dotação: 0214.20.606.0014.2.066 33.90.39.00 – R\$ 144.630,23.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 042/2025

“Designa servidora pública para atuar nas atividades de Controle Interno do município de Bandeira do Sul e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora efetiva REGINA MARIA RODRIGUES FRANCO, Agente Administrativo, matrícula nº 100.0489, para atuar nas atividades de Controle Interno do município de Bandeira do Sul.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.